



INDICAÇÃO Nº050/2025

AUTOR: PROFESSOR PIGMEU.

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE MARCAÇÃO EM METROS DA
CALÇADA AO REDOR DA PRACINHA DO
SETOR SANTA LÚCIA.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar a **marcação em metros na calçada da pracinha do Setor Santa Lúcia**, medida que será utilizada pela população em suas caminhadas e práticas de atividade física.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário, para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

A marcação em metros na calçada da pracinha do Setor Santa Lúcia tem como finalidade incentivar e facilitar a prática de caminhadas e exercícios físicos pela comunidade local. Essa medida simples permitirá que os moradores acompanhem com precisão a distância percorrida, promovendo maior controle e motivação em suas atividades.

Além disso, a pracinha é um espaço de convivência e lazer, frequentado diariamente por pessoas de diferentes idades. A marcação contribuirá para o uso mais organizado e funcional do local, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo o bem-estar da população.



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

VEREADOR PROF.
PIGMEU
JUVENTUDE E ATIVISMO
1º Secretário
Tel: (62) 99969-0839

Dessa forma, esta indicação se insere como uma ação preventiva e educativa, voltada para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da valorização dos espaços públicos de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

André Luiz Maciel Souza
Vereador

*VEREADOR
Prof. Pigmeu
(62) 99969-0839*